



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 24 DE ABRIL DE 2020

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.153/20
DE 16 DE ABRIL DE 2.020

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO ainda o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo delineado obteve a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

R E S O L V E:

Conceder estabilidade no serviço público ao servidor público municipal abaixo discriminado, de conformidade com o que estabelece o Artigo 41 da Constituição Federativa do Brasil:

= **Rafael Teixeira Sebastiani** – lotado e em exercício no cargo de Procurador Jurídico, a partir de 20/03/2020.

PORTARIA Nº 6.154/20
DE 16 DE ABRIL DE 2.020

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, JOSÉ RICARDO PEIXOTO MORENO e AMAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando exarado pelo Auxiliar de Assessor da Divisão do SERM, sobre a conduta do Servidor Sr. Renato da Silva Cardoso, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 6.155/20
DE 16 DE ABRIL DE 2.020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Bastos:

Titular: - Adão Lopes de Oliveira
Suplente: - Pedro Paulo Domingues

Titular: - William dos Santos Silva
Suplente: - Paulo César Bispo Alves

Titular: - Maria Josefa Domiciano Prado
Suplente: - Carlos Henrique Barros Yamada

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da JARI o Sr. Adão Lopes de Oliveira.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Bastos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 6.156/20
DE 17 DE ABRIL DE 2.020

= Suspender o contrato de trabalho do servidor público municipal **João Batista Barbi – RG nº 17.379.251 e PIS/PASEP nº 10659566564**, pelo prazo de 05 (cinco) anos, em virtude da concessão de sua Aposentadoria Por Invalidez Previdenciária, conforme comunicado exarado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 21/04/2020, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8213/91 de 24/07/91, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social.

= Excluir a partir de 16/04/2020, 20% de Adicional de Insalubridade concedido através da Portaria nº 6.135/20 às servidoras abaixo delineadas, haja vista que não farão mais parte da Unidade Sentinela para os atendimentos de síndromes respiratórias e suspeitos do Coronavírus, conforme informação prestada pela Secretaria Municipal de Saúde:

= **Vanessa Aparecida Persigili Yamane;**
= **Camila Cristina Freitas Tolentino;**
= **Andressa Aparecida Ferreira;**
= **Karina de Fátima Babichi Andreassi.**

PORTARIA Nº 6.157/20
DE 17 DE ABRIL DE 2.020

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso, aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

FUNCIONÁRIO (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
Ailton Alves Pereira	26/11/18 a 25/11/19	01/04/2020
Edmaris Maria de Santana	16/06/18 a 15/06/19	01/04/2020
Eronice Bessa dos Reis Santos	14/12/18 a 13/12/19	06/04/2020
Kamila A. de B. M. Fernandes	15/09/18 a 14/09/19	06/04/2020

Renata Maria Gandolfo Campos	04/08/18 a 03/08/19	01/04/2020
-------------------------------------	---------------------	------------

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, aos servidores abaixo delineados a partir de 01/04/2020:

FUNCIONÁRIO (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
Amelia A. dos Santos Guedes	01/03/19 a 29/02/20
Angela P. Paredes de Oliveira	01/04/19 a 31/03/20
Osmar da Silva	14/02/19 a 13/02/20

PORTARIA Nº 6.158/20
DE 17 DE ABRIL DE 2.020

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso, aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

FUNCIONÁRIO (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
Anick Magda dos S. S. Damasio	02/04/19 a 01/04/20	01/04/2020
Antonia A. da Silva	01/02/19 a 31/01/20	01/04/2020
Camila Cristina Massara	20/03/19 a 19/03/20	01/04/2020
Daiane Aparecida Bolognani	06/02/19 a 05/02/20	01/04/2020
Eliana Almeida Silva	02/06/18 a 01/06/19	01/04/2020
Elisangela de Oliveira Orlando	01/03/19 a 29/02/20	01/04/2020
Fabiano Miranda Ribeiro	02/06/18 a 01/06/19	01/04/2020
Fernanda Maria D. de Oliveira	01/04/19 a 31/03/20	01/04/2020
Francielle Menon Azevedo	01/04/19 a 31/03/20	01/04/2020
Iracema Alves da Silva	18/03/19 a 17/03/20	01/04/2020
Isabela de S. Morassuti Serdan	17/12/18 a 16/12/19	01/04/2020
Jessica D. da Silva de Jesus	14/03/19 a 13/03/20	01/04/2020
Joelma A. Magalhaes de Freitas	05/12/18 a 04/12/19	01/04/2020
Jucimara Noronha de Oliveira	02/04/19 a 01/04/20	01/04/2020
Leilton Pereira dos Santos	18/10/18 A 17/10/19	01/04/2020
Marcela Yumi Tanaka Morgado	17/01/19 a 16/01/20	06/04/2020
Maria Luiza Siqueira Rosa	02/04/19 a 01/04/20	01/04/2020
Maria Sueli dos Santos	10/08/18 a 09/08/19	01/04/2020
Mariana Alvares Penha	16/01/19 a 15/01/20	01/04/2020
Mariane Bertolassi Gonçalves	12/03/19 a 11/03/20	01/04/2020
Matheus Luis Leite Coca	12/02/19 a 11/02/20	06/04/2020
Miriam Harumi Naka Marcussi	22/01/19 a 21/01/20	01/04/2020
Nadir de Souza Pires	02/04/19 a 01/04/20	01/04/2020
Nilza de Oliveira	01/12/18 a 30/11/19	01/04/2020
Patricia Ap. G. Fern. Antunes	10/03/19 a 09/03/20	01/04/2020
Rosana Aparecida da Silva	06/11/18 a 05/11/19	01/04/2020
Saimon Fernandes	01/04/19 a 31/03/20	06/04/2020
Sonia Aparecida dos Santos	05/10/18 a 04/10/19	01/04/2020
Tiago Roberto Stefanelli	03/03/19 a 02/03/20	01/04/2020

PORTARIA Nº 6.159/20
DE 22 DE ABRIL DE 2.020

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo servidor **Kleitton Neves Foentes – RG nº 40.890.423-9 e PIS/PASEP nº 12937604163**, ocupante do cargo efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 22/04/2020.

= Suspender a partir de 20/04/2020 as férias em descanso concedidas aos servidores abaixo delineados, através da Portaria nº 6.158/20, devendo usufruir do descanso em época oportuna:

= **Anick Magda dos Santos Souza Damasio** – referentes ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020;

= **Jucimara Noronha de Oliveira** – referentes ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020;

= **Nilza de Oliveira** – referentes ao período aquisitivo de 01/12/2018 a 30/11/2019.

= Suspender a partir de 20/04/2020 as férias em descanso concedidas à servidora **Adriana Aparecida Cavalcante de Moraes**, através da Portaria nº 6.142/20, referente ao período aquisitivo de 01/12/2019 a 30/11/2020, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

= Excluir a partir de 22/04/2020, a Gratificação de Função concedida através da Portaria nº 6.066/20 à servidora **Sandra Regina Galdino**, haja vista que não ocupará mais a Função Gratificada de Coordenador de Urgência e Emergência.

= Designar a servidora **Patricia Alves de Lima Rodrigues Moreira**, para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Urgência e Emergência, a partir de 22/04/2020, recebendo 30% de Gratificação conforme Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.876/18.

PORTARIA Nº 6.160/20
DE 22 DE ABRIL DE 2.020

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

FUNCIONÁRIO (A)	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
Célia Dantas Pinheiro Zanelli	01/07/13 a 30/06/18	16/04/2020
Cleusa Emilio de Castro Campos	26/02/11 a 25/02/16	22/04/2020
Helena Moreira dos Santos	11/10/14 a 10/10/19	22/04/2020
José Elias Gomes da Silva	03/04/14 a 02/04/19	22/04/2020
José Eurides Ferreira da Costa	01/02/11 a 31/01/16	22/04/2020
Luiz de Castro	06/04/11 a 05/04/16	22/04/2020
Oilson Alves Martins	13/03/14 a 12/03/19	22/04/2020
Sebastião Ribeiro	04/05/14 a 03/05/19	22/04/2020
Severino de Souza Lemos	01/12/08 a 30/11/13	23/04/2020
Tomas Aparecido Bignardi	03/11/07 a 02/11/12	22/04/2020
Valnoir Rodrigues da Silva	22/01/11 a 21/01/16	22/04/2020

PORTARIA Nº 6.161/20
DE 23 DE ABRIL DE 2.020

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrarem a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

NOME	CPF	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL
Amanda Ramos Berti Guilhen Calvo	336.609.948-80	Secretária Mun. Saúde	01
Tiago Roberto Stefanelli	356.594.118-94	Coordenador de Vigilância Sanitária	02
Telma Escobar Gonzales	204.458.988-52	Coordenador de Saúde Bucal - Atenção Básica	04
Allan Tsukiyama	364.127.228-90	Coordenador de Saúde Bucal Especializada	05
Hosmany Rosa Vieira	029.304.278-09	Arquiteto	06
Wanda Alves de Santana Taroda	127.112.398-37	Visitador Sanitário	07
Ailton Alves Pereira	121.013.748-89	Visitador Sanitário	08
Izaura Eiko Matsuzaki Sabino	792.081.268-20	Visitador Sanitário	09
Rosana Rodrigues da Mata Reis	315.961.888-98	Visitador Sanitário	10
Luis Fernando Freitas Gomes	445.910.118-10	Visitador Sanitário	11
Sônia Beatris Arroyo Pinto	249.752.698-21	Enfermeira Sanitarista	12
Andréia Guirau de Oliveira	261.876.328-93	Diretora de Vigilância em Saúde	13
Thiago Vieira Neves	393.191.478-09	Médico veterinário	14

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e anteriores sobre o mesmo assunto.

PORTARIA Nº 6.162/20
DE 23 DE ABRIL DE 2.020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - **JARI** do Município de Bastos:

Titular: - Adão Lopes de Oliveira
Suplente: - Pedro Paulo Domingues

Titular: - William dos Santos Silva
Suplente: - Paulo César Bispo Alves

Titular: - Carlos Roberto Faustino
Suplente: - Ana Maria dos Santos Ogata Monzem

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da JARI o Sr. Adão Lopes de Oliveira.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Bastos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.155/20 de 16/04/20.

PORTARIA Nº 6.163/20
DE 23 DE ABRIL DE 2.020

= Conceder às servidoras abaixo delineadas, o benefício da Sexta Parte, conforme estabelece o Artigo 66 – Inciso XII da Lei Municipal nº 2.272/2010 de 20/10/2010, atualizada pela Lei nº 2.378/2011 de 12/12/2011, a partir de 01/04/2020:

= **Nilda de Andrade Freitas dos Santos** – conforme requerimento protocolado sob nº 1305/2020;
= **Thaise Paveloski** – conforme requerimento protocolado sob nº 1343/2020.

= Conceder à servidora **Thalita do Nascimento Sakita**, 20% de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 16/04/2020, conforme Determinação Judicial, referente ao Processo nº 1001570-64.2018.8.26.0069.

= Suspender a partir de 06/04/2020 as férias em descanso concedidas ao servidor **Leilton Pereira dos Santos**, através da Portaria nº 6.158/20, referente ao período aquisitivo de 18/10/2018 a 17/10/2019, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.